

MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

Fevereiro de 2026

Em fevereiro de 2026, o número de óbitos diminuiu 3,0% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos aumentou 0,8%

Em fevereiro de 2026, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 226 óbitos, valor inferior ao observado em fevereiro de 2025 (menos 7 óbitos; -3,0%). De janeiro a fevereiro, registaram-se 518 óbitos, menos 14 do que no período homólogo (-2,6%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (226 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019¹ (239 óbitos, em média), mostra que houve um défice de mortalidade de 5,4%, refletindo o facto de que, na primeira metade do período considerado (2016 e 2017), o número de óbitos foi inferior ao registado em fevereiro de 2026, enquanto nos últimos dois anos (2018 e 2019) foi superior.

Em fevereiro de 2026, foi averbado 1 feto-morto e não se registaram óbitos com menos de 1 ano.

Ainda em fevereiro de 2026, contabilizaram-se 131 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 0,8% relativamente ao mês homólogo de 2025 (mais 1 nascimento). O número total de nados-vivos registados nos primeiros dois meses de 2026 (286) foi superior ao verificado no mesmo período de 2025 em 11,3% (mais 29 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 95 indivíduos em fevereiro de 2026, menos penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -103. Nos primeiros dois meses de 2026, o valor acumulado do saldo natural foi de -232, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2025 (-275).

No segundo mês de 2026, celebraram-se 53 casamentos, correspondendo a uma quebra de 22,1% relativamente ao número de casamentos realizados em fevereiro de 2025 (menos 15 casamentos). De janeiro a fevereiro, foram celebrados 118 casamentos, menos 14 (-10,6%) do que no período homólogo.

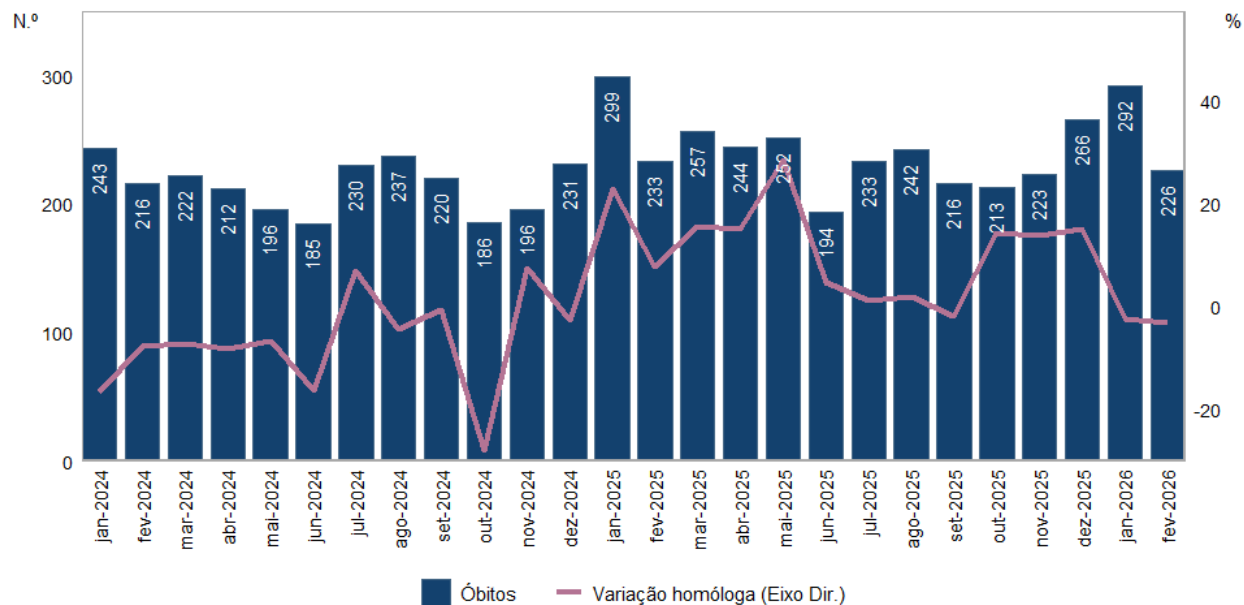
¹ Período temporal de referência pré-pandemia.

Em fevereiro de 2026, a mortalidade diminuiu 3,0% relativamente ao mês homólogo

Em fevereiro de 2026, o número de óbitos residentes na RAM foi de 226, menos 66 óbitos (-22,6%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos diminuiu 3,0% (menos 7 óbitos).

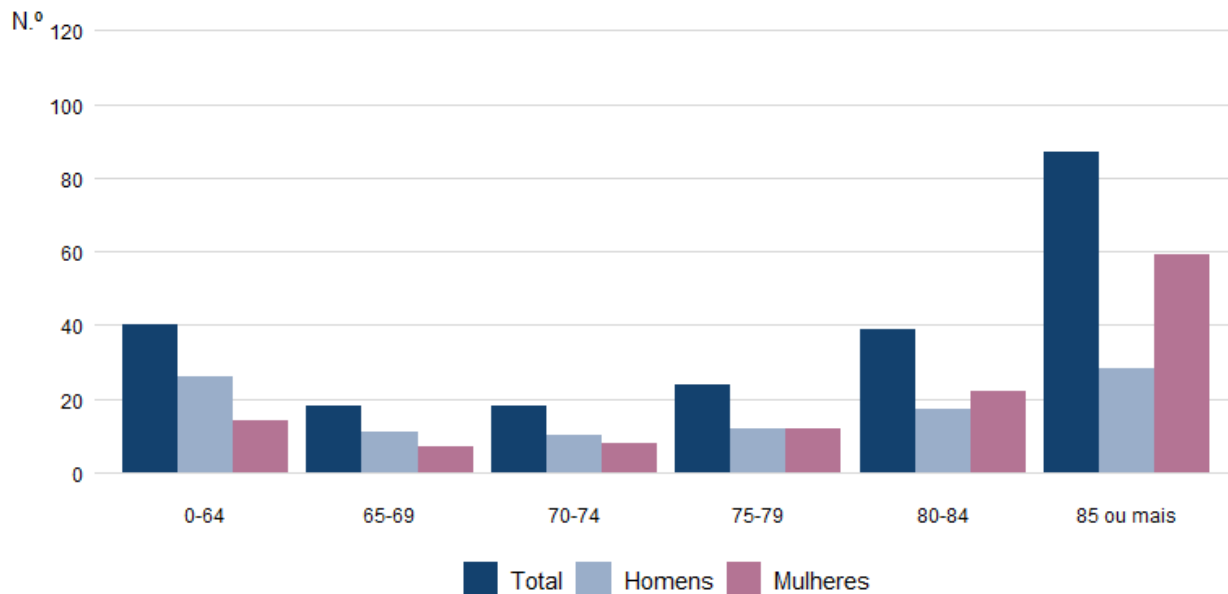
Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2024 a fevereiro de 2026



Do total de óbitos de fevereiro de 2026, 104 foram de homens (46,0%) e 122 de mulheres (54,0%).

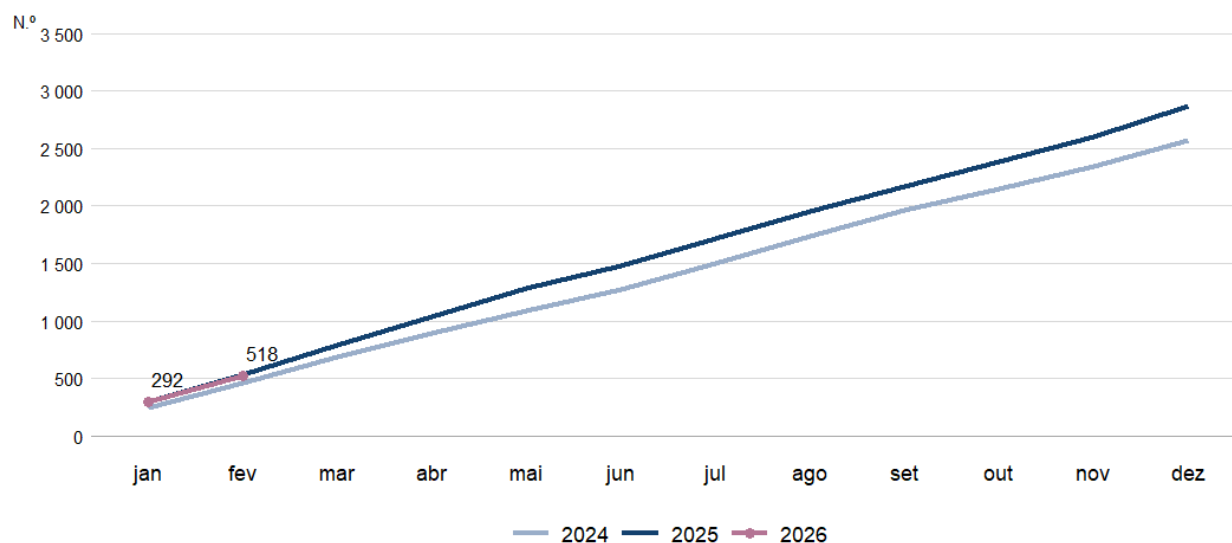
Por grupo etário, 17,7% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 36 indivíduos (15,9%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 63 (27,9%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 87 óbitos (38,5%).

Figura 2. Óbitos por grupo etário, fevereiro de 2026



De janeiro a fevereiro, registaram-se 518 óbitos, menos 14 do que no período homólogo (-2,6%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2024, 2025 e 2026



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em fevereiro de 2026, registou-se um défice de mortalidade de 5,4%.

Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a fevereiro de 2026

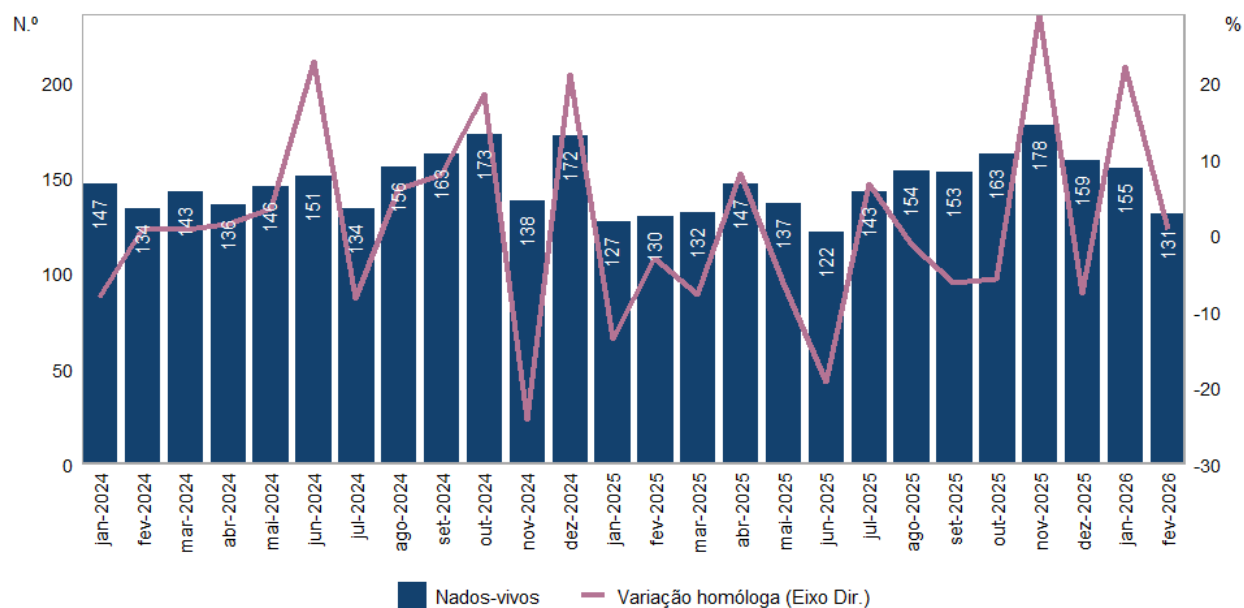
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,7	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,5
2021	118,2	106,3	92,5	92,2	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,1
2022	105,7	111,7	123,6	123,5	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,6
2023	110,2	97,9	95,3	103,4	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,5
2024	92,0	90,4	88,5	94,9	92,7	91,9	121,5	111,0	106,7	97,6	94,9	97,0
2025	113,3	97,5	102,5	109,2	119,1	96,4	123,1	113,3	104,7	111,8	108,0	111,6
2026	110,6	94,6										

Em fevereiro de 2026, o número de nados-vivos aumentou 0,8% relativamente ao mês homólogo

Em fevereiro de 2026, registaram-se 131 nados-vivos, correspondendo a uma subida de 0,8% (mais 1 nascimento) relativamente ao mês homólogo de 2025 e menos 24 nados-vivos em relação ao mês anterior (-15,5%).

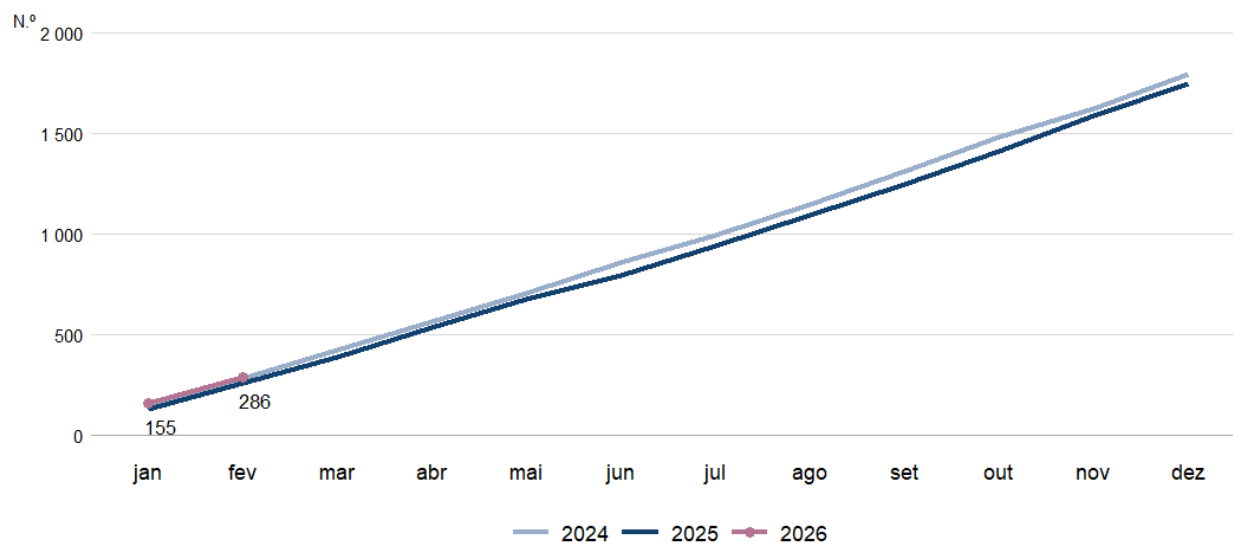
Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2024 a fevereiro de 2026



No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (68, ou seja, 51,9%) do que do sexo feminino (63; 48,1%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos primeiros dois meses de 2026 (286) foi superior ao verificado no mesmo período de 2025 em 11,3% (mais 29 nados-vivos).

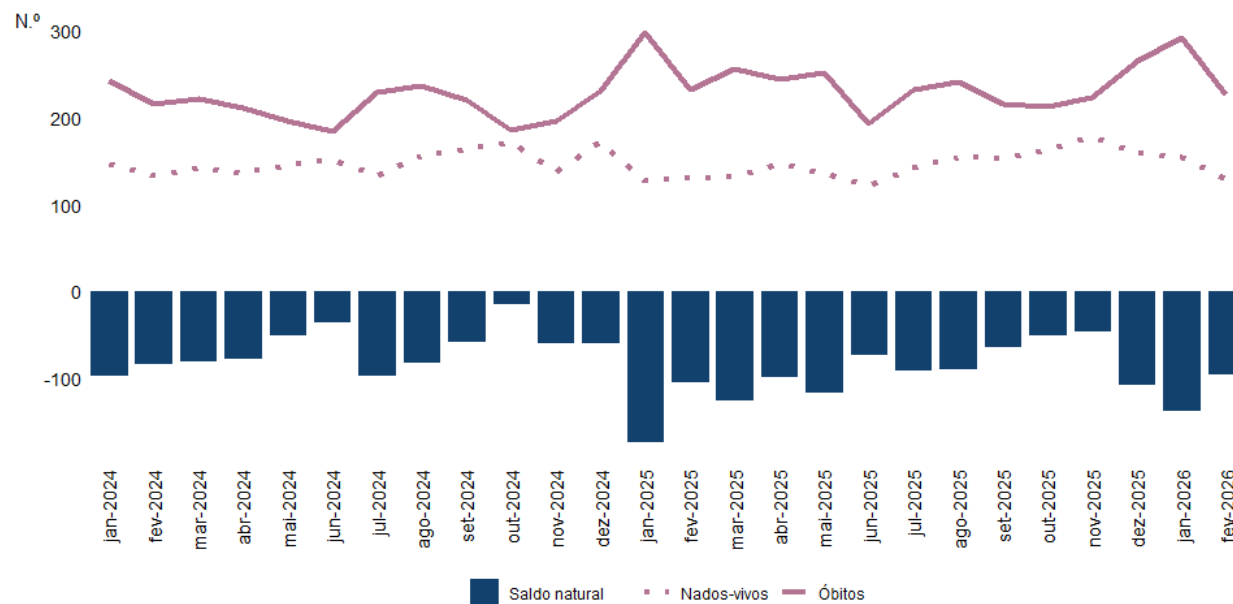
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2024, 2025 e 2026



Em fevereiro de 2026, o saldo natural foi de -95 indivíduos

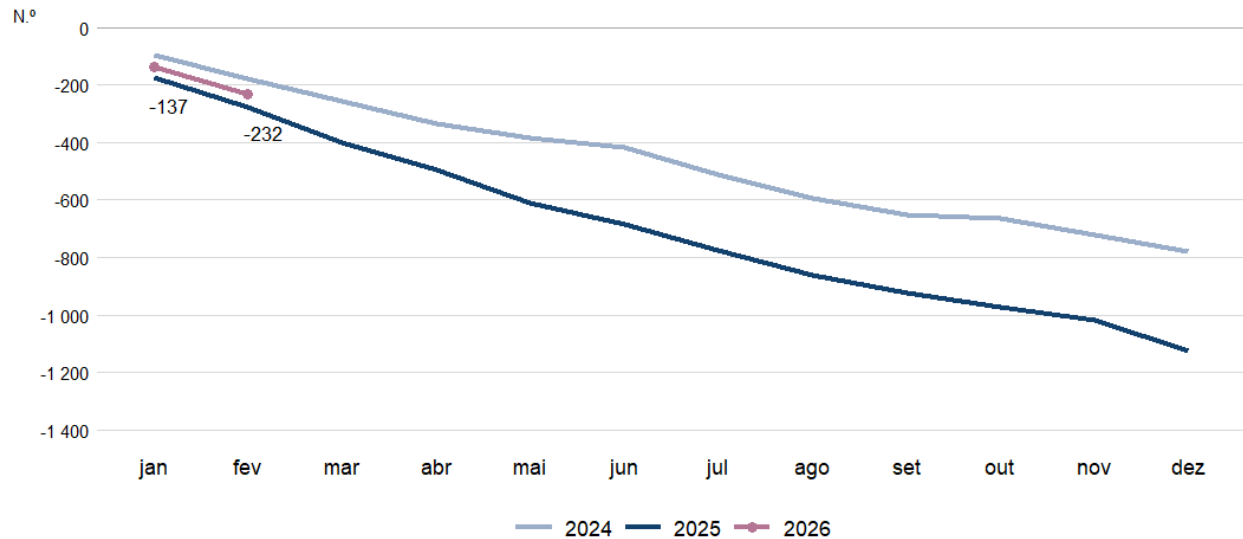
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 95 indivíduos em fevereiro de 2026, desagravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2025 (-103).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2024 a fevereiro de 2026



Nos primeiros dois meses de 2026, o valor acumulado do saldo natural foi de -232, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2025 (-275).

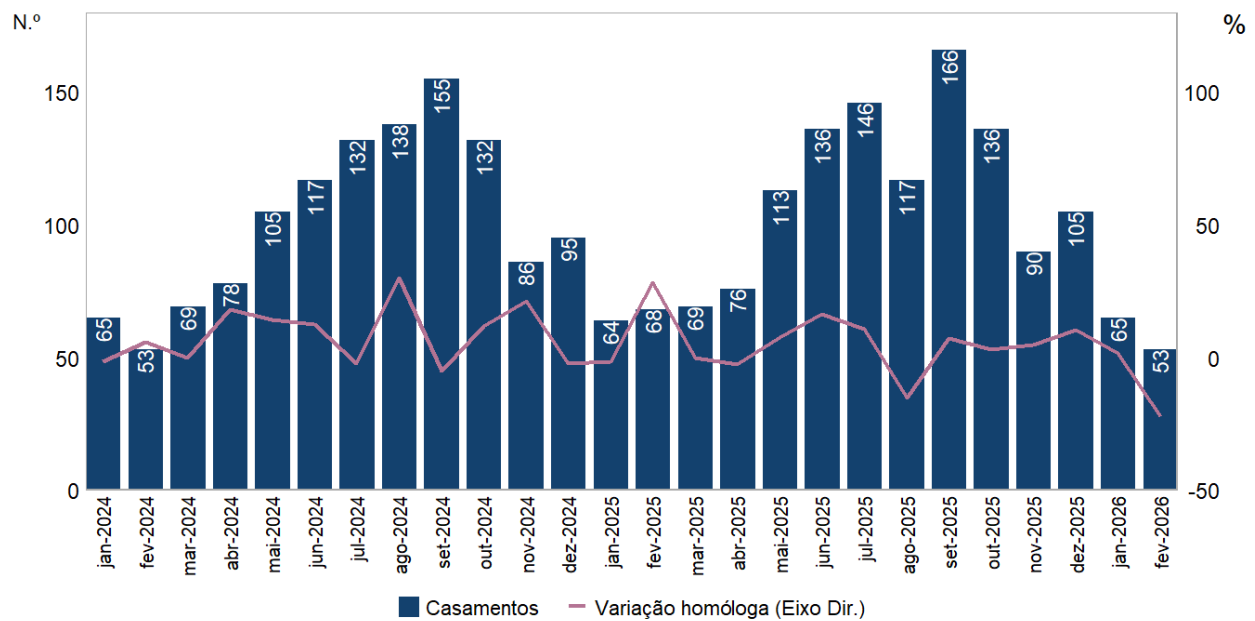
Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2024, 2025 e 2026



Em fevereiro de 2026, o número de casamentos celebrados diminuiu 22,1% quando comparado com o mês homólogo

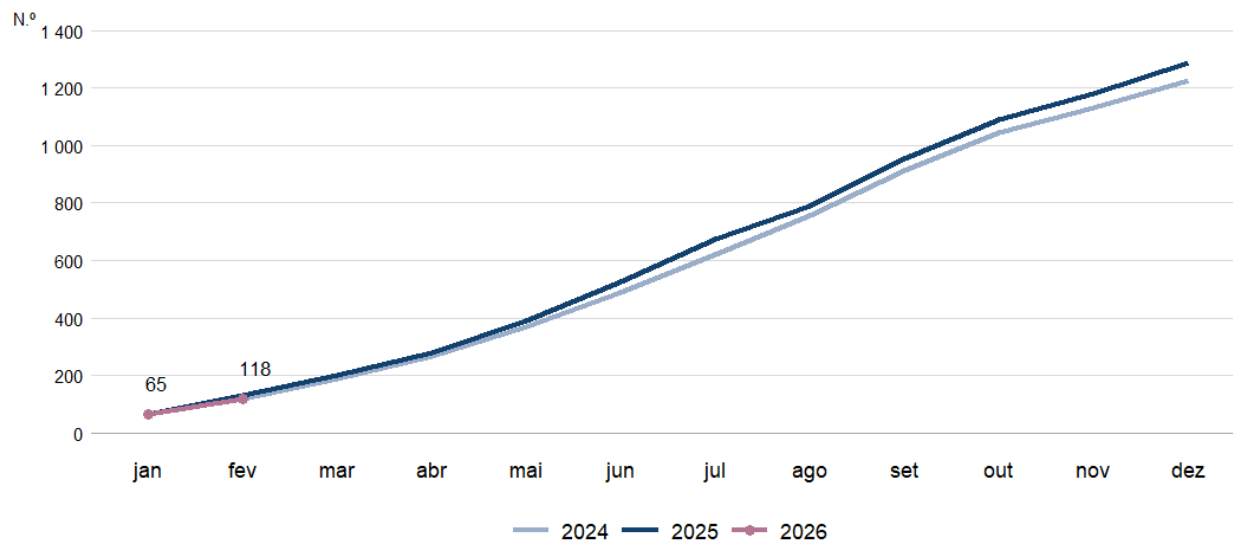
Em fevereiro de 2026, celebraram-se 53 casamentos, correspondendo a uma quebra de 22,1% relativamente ao número de casamentos realizados em fevereiro de 2025 (menos 15 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma quebra de 18,5% (menos 12 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2024 a fevereiro de 2026



De janeiro a fevereiro, foram celebrados 118 casamentos, menos 14 (-10,6%) do que no período homólogo de 2025, e, respetivamente, mais 25 e mais 2 do que nos períodos homólogos de 2023 e de 2024.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2024, 2025 e 2026



NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 10 de abril de 2026.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

15 de maio de 2026: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - Março de 2026”